



DECRETO Nº 000007 /2015

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, EDVARDO ANTONIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência			R\$	299.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL				
04-122-1303	2.005	- MANUTENCAO DE ENCARGOS DA ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS				
17-452-3037	2.025	- MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.06.00 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
27-812-3914	2.036	- INCENT. E MANUTENCAO A PRATICA DE ESPORTES AMADOR		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS				
04-122-4303	2.040	- MANUTENCAO ADM. DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	19.000,00
02.09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08-244-4540	2.042	- MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO				
12-361-5110	2.050	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
3.1.90.04		- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
12-365-5210	2.054	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - 40%		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
12-361-5510	2.057	- MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.3.90.35		- Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
12-361-5510	2.058	- MANUTENCAO DA QUOTA DE SALARIO EDUCACAO - QSE		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12-361-5520	2.069	- MANUTENCAO DO P N A T		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10-301-6122	1.078	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
10-301-6123	2.076	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-6124	2.077	- PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00

Continua...



Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	299.000,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
15-451-2519 1.013 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE CALÇAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00	
17-544-3103 1.029 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO DE POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00	
17-544-3103 2.027 - MANUTENCAO DE POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00	
02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO			
12-361-5110 2.050 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	
12-361-5110 2.052 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES FUNDEB 40%			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00	
12-365-5210 1.060 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. CRECHES/PRE-ESCOLAR			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00	
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-361-5510 2.057 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	
12-361-5520 2.069 - MANUTENCAO DO P N A T			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6122 1.079 - CONSTRUCAO, REF. E AMP. DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	9.000,00	
10-301-6124 2.077 - PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00	
10-301-6228 1.080 - CONST., REF. E AMP. DE UNID. BASICA DE SAUDE - UBS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	35.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Julho de 2015


EDVARDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze (01/07/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.